

ALEXANDRE TEIXEIRA NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Advocacia, Assessoria e Consultoria Pública CNPJ nº 45.988.767/0001-09

Alexandre Mario Teixeira Nunes OAB/DF nº 69115

À

Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN.

Ref.: Proposta de honorários para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente nas áreas de Direito Público, Direito Municipal e Direito Administrativo.

Sr(a). Prefeito(a),

Atendendo solicitação de Vossa Excelência, formulamos nossa proposta de honorários dos serviços a serem realizados por esta empresa, com algumas breves considerações:

Esta proposta engloba a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município para representar o município nos processos administrativos perante os órgãos da administração direta e indireta do governo federal em Brasília bem como em processos junto côrte de contas da união.

Os referidos serviços englobam assessoramento consultivo jurídico ao Gabinete do Prefeito e à Procuradoria do Município, mediante a elaboração dos seguintes serviços, na referida área:

I – Assessoria e Consultoria jurídica junto aos processos administrativos perante os órgãos da administração direta e indireta do governo federal em Brasília, elaborando pareceres e realizando manifestações processuais e diligências;

II – Assessoria e Consultoria jurídica junto a Côrtes de Contas de União no tocante aos processos instaurados em desvafor do Município e seus gestores;

III – Elaboração de Estudos e Pareceres.

Considerando a natureza, especificidade, singularidade e complexidade da matéria, formalizamos a proposta no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), podendo ser paga em 12 (doze) parcelas mensais de 7.000,00 (sete mil reais).

Ressaltamos que nos valores acima apresentados, estão incluídas despesas relativas a tributos, deslocamento (exceto os referentes às eventuais passagens aéreas para resolução de demandas fora do Estado, caso eventualmente necessário) e demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço objeto da proposta apresentada, não abarcando, todavia, eventual dispêndio com custas judiciais, taxas, tarifas, depósitos recursais, cópias etc.

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Validade da proposta: 30 (trinta) dias;

Condições de pagamento: Mensal.

Brasilia/DF, em 19 de Abril de 2023.

Alexandre Teixeira Nunes Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ nº 45.988.767/0001-09 (Alexandre Mario Teixeira Nunes OAB/DF nº 69115)